

**ALCARTE 2021**  
**Ficha de Inscrição <sup>(1)</sup>**  
**(preencher com letra legível)**

**1. CARATERIZAÇÃO DO(A) AUTOR(A)**

\*Nome: \_\_\_\_\_

\*Identificação a constar na divulgação: Nome  ou Pseudónimo  \_\_\_\_\_

\*Morada: \_\_\_\_\_

\*Código Postal: \_\_\_\_\_ \*Telemóvel/Telefone: \_\_\_\_\_

\*Correio eletrónico: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

\*Assinatura: \_\_\_\_\_

**2. CARATERIZAÇÃO DA OBRA/TRABALHO**

**Categoria**

Pintura

Escultura

\*Título: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

\*Técnica: \_\_\_\_\_

\*Dimensões: \_\_\_\_\_ (largura) x \_\_\_\_\_ (altura)

Moldura? Sim  Não

Dimensões: \_\_\_\_\_ (largura) x \_\_\_\_\_ (altura)

\*A obra/trabalho está para venda? <sup>(2)</sup>: Sim  Não  Se sim, indique PVP: € \_\_\_\_\_

Valor de Seguro <sup>(3)</sup>: € \_\_\_\_\_

(\*campo de preenchimento obrigatório)

(1) Com a ficha de inscrição anexar fotografia/imagem/esboço da obra/trabalho a expor.

(2) O processo de venda é efetuado diretamente entre comprador e autor, sendo que a Câmara Municipal de Alcochete fornecerá todos os contatos necessários para a respetiva transação. Em caso de venda, a Câmara Municipal assinalará a obra/trabalho em causa. A obra/trabalho apenas poderá ser retirada do local de exposição após o respetivo término e desmontagem.

(3) A Câmara Municipal de Alcochete compromete-se a efetuar seguro no valor máximo de € 100,00 por obra/trabalho no período de 24 de julho a 30 de setembro de 2021.

**Preenchimento reservado aos serviços**

N.º \_\_\_\_ Entrada \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Devolução da obra/trabalho**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2021

Assinatura (do autor/a): \_\_\_\_\_

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL | SETOR DE CULTURA

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO ALCARTE 2021

1. A exposição coletiva “Alcarte 2021” realiza-se na Galeria Municipal dos Paços do Concelho, no período de 6 a 27 de agosto. O horário de visita é de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h00 às 18h00.
2. Apenas será aceite 1 (um) trabalho por autor, não havendo tema obrigatório.
3. Não serão aceites trabalhos presentes em anteriores edições da exposição coletiva “Alcarte”.
4. A inscrição na exposição “Alcarte 2021” está condicionada a limite máximo de obras/trabalhos em função do espaço destinado à exposição, havendo lugar a seleção em caso de necessidade.
5. As inscrições devem ser efetuadas no Fórum Cultural de Alcochete, sito na Praça da Cultura – 2890-166 Alcochete, até ao dia 24 de julho de 2021, no seguinte horário: terça a sexta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; sábados das 09h30 às 13h00. Não serão aceites inscrições rececionadas após esta data.
6. As inscrições devem ser obrigatoriamente acompanhadas da Ficha de Inscrição, bem como dos elementos solicitados (fotografia/imagem/esboço).
7. A Ficha de Inscrição pode ser entregue previamente à obra/trabalho, obedecendo ao ponto 6., sendo que a obra/trabalho deverá ser entregue impreterivelmente até ao dia 24 de julho de 2021.
8. As obras/trabalhos devem ser entregues com sistema de fixação (suportes e/ou ganchos).
9. Não serão aceites trabalhos entregues após a data-limite de 24 de julho de 2021, mesmo nos casos em que tenha sido entregue Ficha de Inscrição prévia.
10. As obras/trabalhos serão segurados (pelo valor máximo de € 100,00/cada) desde o período de 24 de julho a 30 de setembro de 2021. Fora este período, a Câmara Municipal não assume qualquer tipo de responsabilidade. As obras/trabalhos não levantados até à data-limite de 30 de setembro ficarão sujeitos ao entendimento e critério da Câmara Municipal de Alcochete.
11. A entrega da Ficha de Inscrição deverá ser efetuada em duplicado, ficando um exemplar na posse do Fórum Cultural de Alcochete e outro na posse do autor da obra/trabalho.
12. O levantamento da obra/trabalho deverá ser efetuado no período de 6 a 30 de setembro, no Fórum Cultural de Alcochete, no horário indicado no ponto 5.
13. O levantamento da obra/trabalho deverá ser efetuado na posse da respetiva cópia da Ficha de Inscrição, no horário indicado no ponto 5. Em caso de o levantamento ser efetuado por outra pessoa que não o respetivo autor(a), é necessária a apresentação de declaração assinada pelo respetivo

autor(a) para o efeito, bem como documento de identificação (bilhete de identidade/cartão de cidadão) de ambos.

14. São aceites trabalhos remetidos via postal (CTT ou transportadoras), sendo que a respetiva devolução via CTT está sujeita ao pagamento, pelo(a) autor(a), de todas as despesas inerentes.